

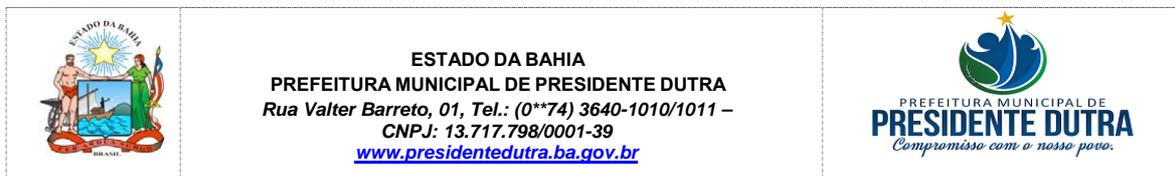


SUMÁRIO

- DECRETO 63 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - INSTITUI A ABERTURA DE PROCEDIMENTO 04/2024, REURB/S DE PRESIDENTE DUTRA/BAHIA.
- RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2021 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS.
- EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 5811-2023, TP 005-2023.



Decreto



DECRETO 63 de 18 de janeiro de 2024.

Institui a abertura de procedimento 04/2024, REURB/S de Presidente Dutra/Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Art. 1º. Aos terceiros eventualmente interessados a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO 04/2024** da Regularização Fundiária Social de Presidente Dutra e, especialmente, aos confrontantes do assentamento informal conhecido por "BNH 1", denominado pelo Plano Diretor de ZEIS 1. Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de **2.001,77 m**, totalizando uma área de **240.707,67 m²**, com as seguintes coordenadas geográficas: Para quem olha para o lote 00 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **174.298,9156** NY: **8.748.806,0981**), no azimute de **280°13'11"** com uma distância de **543,96 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **173.763,5810** NY: **8.748.902,6092**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido sul-norte no azimute de **24°29'06"** com uma distância de **181,72 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.838,8940** NY: **8.749.067,9833**), confrontando com , daí deflete à esquerda no sentido sul-norte no azimute de **347°41'58"** com uma distância de **183,37 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **173.799,8288** NY: **8.749.247,1452**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **75°29'09"** com uma distância de **232,12 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **174.024,5404** NY: **8.749.305,3193**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido oeste-leste no azimute de **124°50'09"** com uma distância de **166,00 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **174.160,7937** NY: **8.749.210,4948**), confrontando com , daí deflete à esquerda no sentido oeste-leste no azimute de **91°53'31"** com uma distância de **169,06 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **174.329,7626** NY: **8.749.204,9132**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **135°48'05"** com uma distância de **153,32 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **174.436,6509** NY: **8.749.094,9927**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido norte-sul no azimute de **180°35'11"** com uma distância de **220,41 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **174.434,3951** NY: **8.748.874,5990**), confrontando com , daí deflete à direita no sentido leste-oeste no azimute de **243°10'41"** com uma distância de **151,81 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **174.298,9156** NY: **8.748.806,0981**), confrontando com as áreas municipais.

Art. 2º. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Presidente Dutra-Ba, localizado na Secretaria de Infraestrutura e

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01, Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Serviços Públicos, Rua da Cultura, S/n, Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da regularização**. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Art. 3º. Este Decreto passa a valer a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra, 18 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2021 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS

RESOLUÇÃO Nº03/2024

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2021;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 17, de janeiro de 2024.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidente do CMAS
Gestão 2023-2025



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de aditivo nº 001 ao contrato nº 5811-2023

TP nº 005-2023 - Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ:13.717.798/0001-39, Contratada: Garden Construções e Transportes Ltda, CNPJ nº 33.341.697/0001-13, Objeto do Aditivo: Aditar o valor do contrato original em mais 49,71% (quarenta e nove, vírgula setenta e um por cento), elevando seu valor de R\$ 159.506,64 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), pra R\$ 238.798,10 (Duzentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dez centavos), com a finalidade de atender a ampliação de meta do objeto licitado. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.